1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação **dos executados JOSE HONORIO DE MIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.504.978-00; **e PATRICIA SOBROSA MIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.495.496-12, **bem como das coproprietárias: MELISSA JULIANA DE MIRA MANDARINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.187.578-92, **e MIRELLA FABIANA DE MIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.476.818-43, **herdeiras de DILAMIR MELIM MIRA**. **A Dra. Adriana Barrea**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **JOSE HONORIO DE MIRA e outra - processo nº 1031032-62.2017.8.26.0114 - controle nº 3044/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/02/2023 às 14:30 h** e se encerrará **dia 23/02/2023 às 14:30 h** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/02/2023 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 15/03/2023 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência (Conf. decisão de fls. 367). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 64.408 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS/SP – IMÓVEL:** Prédio e seu respectivo terreno localizados à Rua José de Alencar nº 84, sendo que a casa contendo as seguintes acomodações: sala, copa, cozinha, área de serviço, circulação despejo, banheiro, social, e dois dormitórios um com banheiro, com área construída de 96,70m2. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10310326220178260114, foi determinada a indisponibilidade dos bens de KOSÉ HONORIO DE MIRA. **Código Cartográfico nº3423.43.98.0286.01001 (Conf. fls. 316).** Consta às fls. 632/633 débitos tributários no valor total de R$ 1425,70 (junho/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 555.160,20 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais e vinte centavos) para julho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 798.272,34 (março/2021). Campinas, 13 de dezembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação dos executados **PAULO NELSON DO REGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.222.248-45; **bem como sua mulher MARIA AMELIA BRENNA AMARAL DO REGO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.444.688-36; e **do interessado CONDOMINIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.024.658/0001-90. **A Dra. Mônica Lima Pereira**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI** em face de **PAULO NELSON DO REGO e outra - Processo nº 1109198-53.2017.8.26.0100 - Controle nº 1941/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão** terá início no **dia 17/02/2023 às 15:00 h** e se encerrará no **dia 20/03/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN). Caso o valor da arrematação não quite o débito exequendo, o valor (débito) faltante será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 Código Civil. O bem será alienado em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para aplicação das medidas legais cabíveis. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 125.528 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** O apartamento nº 31, localizado no 3º andar ou 6º pavimento do Edificio Parque Morumbi, situado à Rua Raimundo Simão de Souza, nº 92, no 13º Subdistrito, Butantã, com área útil de 227,36m2, na qual está incluída a de 22,07m2 correspondente aos terraços no pavimento, a área de garagem de 81,90m2 correspondente a 03 (três) vagas indeterminadas na garagem coletiva do 1º subsolo, área de 3,95m2 correspondente a um depósito no 2° subsolo, a área comum de 153,99m2 e a área total construída de 467,20m2, com participação da fração ideal de 5,9176% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifício. **Consta no R.03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução, Processo nº 011.04.020243-3, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, requerida por FLEURY & FLEURY S/C LTDA contra PAULO NELSON DO REGO e outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0065334-55.2012.8.26.0100, em trâmite na 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI contra PAULO NELSON DO REGO e outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 41.637/11, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais da Capital/SP, requerida por PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO contra PAULO NELSON DO REGO, foi penhorada metade ideal do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1571134152015, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais da Capital/SP, requerida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO contra PAULO NELSON DO REGO, foi penhorada metade ideal do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0004853-91.2010.8.26.0587, em trâmite no Setor de Execuções Fiscais de São Sebastião/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de PAULO NELSON DO REGO. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1559291482018, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, requerida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO contra PAULO NELSON DO REGO, foi penhorada metade ideal do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1600620-11.2016, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, requerida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO contra PAULO NELSON DO REGO, foi penhorada metade ideal do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1551079-04-2019, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, requerida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO contra PAULO NELSON DO REGO, foi penhorada metade ideal do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 171.164.0080-9**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ R$ 930.695,22 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 11.108,90 (15/12/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para Agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação às fls.381 no valor de R$ 283.257,32 (dezembro/2022). São Paulo, 24 de janeiro de 2023. Eu, diretor/diretora, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1037996-56.2016.8.26.0001 A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMMANUELFLORENTINO DA SILVA, CPF 268.984.868-61, que lhe foi proposta uma ação de cobrança (procedimento comum) por parte de EASYBLIND INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., objetivando o recebimento do valor de R$ 1.506,08 (Dezembro/2016), referente aos cheques nºs 000036 e 000037, no valor de R$ 560,50 cada um, os quais foram devolvidos por insuficiência de fundos. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Serão presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de Junho de 2022.

4ª VARA CÍVEL DO FORO DE MOGI DAS CRUZES/SP

Processo nº: 1002271-85.2019.8.26.0361 EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO de MÁRCIA CRISTINA JARDIM DE SIQUEIRA BRANCO, processa(m)-se a(s) Execução de Título Extrajudicial que lhe move BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Mogi das Cruzes, 03/02/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000973-48.2013.8.26.0286 - Seq. 1 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr. Fernando França Viana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos JL LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDÁ, CNPJ 09.313.410/0001-67, e SEBASTIÃO LAURINDO DE ALMEIDA FILHO, CPF 653.735.619-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: A parte executada inadimpliu o contrato 109.086, firmado entre as partes, no valor de R$ 185.554,45. Esgotadas as formas de recebimento, a autora requereu a sua citação para que, no prazo de 03 dias úteis, efetue o pagamento do débito, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em dez por cento, sob pena de penhora. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 03 de agosto de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000869-54.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a executada WORKSOLUTION CONSULTORIA LTDA (CNPJ. 11.051.663/0001-51), que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, na qual também é executado TIAGO CHAVES DOS SANTOS, para receber a quantia de R$20.856,36 (Janeiro/2023). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se, transcorrido o prazo para pagamento, o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2023.

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 0019526-84.2013.8.26.0005. Executados: requerido(s) e compromissários compradores SILVIO ROBERTO MARQUES, seu cônjuge CLEIDE APARECIDA MARQUES - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - 02 Casas Residenciais e 01 Depósito com a área total construída de 210,75m² em Ermelino Matarazzo/SP. Rua Carnaúba dos Dantas, nº 281, São Paulo/SP - Contribuinte nº 111.075.0087-6. Descrição completa na Matrícula nº 51.865 do 12º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 598.638,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 299.319,37 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/03/2023 às 14:40min, e termina em 13/03/2023 às 14:40min; 2ª Praça começa em 13/03/2023 às 14:41min, e termina em 03/04/2023 às 14:40min.** Ficam o(s) requerido(s) e compromissários compradores SILVIO ROBERTO MARQUES, seu cônjuge CLEIDE APARECIDA MARQUES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), compromissário(a) vendedor(a) ROSALIA CAROLINA FIGUEIREDO *representada por seu procurador* EDSON SANTOS FIGUEIREDO, ESTELA MARIA DE MIRANDA SILVA, HILDA MARIA DE MIRANDA SILVA, HILDEBRANDO FRANCISCO DE MIRANDA, HILDEMBERG FRANCISCO DE MIRANDA, IANE MARIA DE MIRANDA, IEDA MARIA MIRANDA DE SOUZA, ILMARA MARIA DE MIRANDA CARVALHO, INGRID MARIA DE MIRANDA COSTA, IRAILTON FRANCISCO MIRANDA, ANA CAROLINA DA SILVA, MARIA CAROLINA DA SILVA SANTOS, MARIA JOSÉ CAROLINA DA SILVA, MARIA CAROLINA DE ANDRADE VIEIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/04/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0154650-90.2009.8.26.0001. Executados:** executado(s) EDNA SUELI GAMA CARDAMONI, MARIA REGINA GAMA, ROSEMARI GAMA LIMA, SIMONE APARECIDA GAMA, CINTIA CRISTINA GAMA, THAMARA MARCELA MASSON. **DIREITOS HEREDITÁRIOS** - Imóvel em Casa Verde. Rua Dr. Sebastião de Lima, nº 311, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 075.015.0035.5. Descrição completa na Matrícula nº 142.193 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 506.016,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 253.008,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/03/2023 às 13h50min, e termina em 13/03/2023 às 13h50min; 2ª Praça começa em 13/03/2023 às 13h51min, e termina em 03/04/2023 às 13h50min.** Ficam os executado(s) EDNA SUELI GAMA CARDAMONI, MARIA REGINA GAMA, ROSEMARI GAMA LIMA, SIMONE APARECIDA GAMA, CINTIA CRISTINA GAMA, THAMARA MARCELA MASSONI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores ADÉLIA TEIXEIRA DO AMARAL, IZILDA MARIA BERNARDES, terceiro(a) interessado ESPÓLIO DE EUFLOZINO DE SOUZA GAMA, ESPOLIO DE HELENA CANTALEJO GAMA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ELENA CANTALEJO GAMA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/04/2006.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 001/2023 Processo Administrativo nº. 7345/2022 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de acesso, para atender aos eventos promovidos e apoiados pela Administração Municipal. Retirada do Edital: a partir de 03/02/2023. Entrega e abertura dos envelopes: 16/02/2023 às 13:30 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 02 de fevereiro de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 002/2023 Processo Administrativo nº. 8871/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de mudas de plantas e flores, materiais para forração, adubagem, incluindo serviço de plantio e manutenção, destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade. Retirada do Edital: a partir de 06/02/2023. Entrega e abertura dos envelopes: 17/02/2023 às 08:30 horas.O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 02 de fevereiro de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Tomada de Preços nº. 002/2023 Processo Administrativo nº. 4932/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra de engenharia para reforma e revitalização da praça Padre José Gingelli, no distrito de Santa Cruz da Estrela, neste município. Retirada do Edital: 06/02/2023 às 09:00 horas. Entrega e abertura dos envelopes: 24/02/2023 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 02 de fevereiro de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1078885-41.2019.8.26.0100. Executado(s) THATIANE SOLER RODRIGUES - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com a área privativa de 63,140m² no Cambuci. Rua Cesário Ramalho, nº 237, São Paulo/SP - Contribuinte nº 004.061.0469-7. Descrição completa na Matrícula nº 179.452 do 06º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 517.819,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 310.691,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/03/2023 às 15:00min, e termina em 13/03/2023 às 15:00min; 2ª Praça começa em 13/03/2023 às 15:01min, e termina em 03/04/2023 às 15:00min.** Ficam o executado THATIANE SOLER RODRIGUES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor CONDOMÍNIO MUNDO APTO CAMBUCI, *credor(a) fiduciário* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/07/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE 1º e 2º leilão o bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do executado **CLAUDINEI LOPES DE SOUZA** (CPF nº 673.980.148-72, RG nº 8.165.018), bem como sua esposa, se casado for; A MUNICIPALIDADE DE GUARULHOS – Procuradoria do Município; e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por CONDOMÍNI EDIFICIO RESIDENCE MONTE CARLO (CNPJ.52.375.250/0001-00), PROCESSO 0001983-51.2017.8.26.0224. A Doutora NATÁLIA SCHIER HINCKEL, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM:** IMÓVEL - Apartamento nº 1.609, localizado no 16º andar, ou 17º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCE MONTE CARLO, situado à Rua Cergueira César, nº 112, perímetro urbano, com a área útil de 24,30m², área comum de 10,3995m², totalizando a área construída de 34,6995m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002997% no terreno e demais coisas comuns. IC 112.04.38.036600.000 e 112.04.38.0354.00.000 – área maior". Matrícula nº 40.841 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Consta conforme Av.4, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO:** R$121.291,77 (Setembro/2020); Avaliação Atualizada: R$145.286,72 até Outubro/2022. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 77.326,56 até 28/10/2022; **DATAS DOS LEILÕES -** 1º leilão, que terá início no dia 09 de Fevereiro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 14 de Fevereiro de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 01 de Março de 2023, às 14:00 horas; **CONDIÇÕES DE VENDA -** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO -** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO -** Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª. T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). DO ACORDO - Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Ficando o executado CLAUDINEI LOPES DE SOUZA (CPF nº 673.980.148-72, RG nº 8.165.018), bem como sua esposa, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de janeiro de 2023.

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE ITAQUAQUECETUBA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004237-12.2017.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba**, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL, desconhecidos e/ou não localizados, e eventuais interessados incertos ou desconhecidos, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que São Lucas Imóveis Ltda ajuizou(ram) ação de Procedimento Comum Cível - Reivindicação, alegando em síntese: que em uma das vistorias rotineiras que a reivindicante faz em seus lotes constatou que o Lote 109, Quadra 11, do loteamento Parque e Recanto Mônica, registrado sob a matrícula Nº 40.760 do CRI da Comarca de Poá SP, com área total de 300,00m², foi apossado pelos reivindicados, recusando-se a restituí-lo de forma amigável. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Itaquaquecetuba, 03/02/2023.

2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1112866-90.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ZHU NAIRU, CPF. 231.508.228-58, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS POLINÉSIAS, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de R$ 2.620,83 (outubro/2021), referente ao inadimplemento da multa por infração condominial aplicada por descumprimento das normas condominiais referente à unidade autônoma nº 161, bloco 03, integrante do condomínio autor, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 03/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023 TORNA PÚBLICO, Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE DEPENDENTES QUÍMICOS, IDOSOS E ACAMADOS, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 15 de fevereiro de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará as 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 02 de fevereiro de 2023.JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito Municipal-

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015430-90.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SALETE SILVA VAZ**, Brasileira, RG 30788930-3, CPF 029.151.223-26, que lhe foi proposta uma ação de **Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência Antecipada - Procedimento Comum** Cível por parte de **Mitsui Sumimoto Seguros S/A**, alegando em síntese que foi proprietária do veículo marca/modelo: FORD/KA FLEX, ano/modelo: 2012/2013, Placa: GNR6500, Renavam: 00494762330, chassi: 9BFZK53A8DB447372, arrematado em leilão pela ré no dia 17 de Abril de 2017 e até a presente data não efetuou a transferência do veículo para o seu nome e CPF, e cometeu diversas infrações de trânsito, no valor próximo de R$ 4.201,92. Requer que seja efetivada a transferência do veículo para o nome da ré, bem como a transferência de todas as multas e respectivos pontos, a partir de 17 de Abril de 2017. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2021.

Processo 1028148-50.2019.8.26.0224 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Externato de Educação Infantil Santa Rita Ltda - Italo Ricardo de Oliveira - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.- PROCESSO Nº 1028148-50.2019.8.26.0224 - A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ITALO RICARDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Taxista, RG 288851973, CPF 280.933.798-51, com endereço à Avenida Avelino Alves Machado, 515, Jardim Pinhal, CEP 07120-000, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Externato de Educação Infantil Santa Rita Ltda, para cobrança de R$44.443,51 até Maio/2019, representada pelo instrumento particular de Confissão de Dívida decorrente de negócio jurídico de prestação de serviço educacional, o qual não fora honrado pelo executado. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: ANGELA COTIC (OAB 168893/SP)

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO -Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 1019314-42.2019.8.26.0100. Executados: CARLOS AFONSO DELFINO, NOELY ALVES DA COSTA DELFINO, DINOVAR BASSO DELFINO, PAULUS GRAF REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, MARIO LUIS DELFINO. Um prédio residencial assobradado com edícula, com a área de 333,50m², Rua Luiza Forssell nº110, Parque Balneário Itanhaém. Rua Luiza Forssell, nº110, Itanhaém/SP - Contribuinte nº 1430130090000035669. Descrição completa na Matrícula nº 242.036 do 1ª CRI de Itanhaém/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.051.318,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 788.488,60 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/03/2023 às 13h10min, e termina em 13/03/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 13/03/2023 às 13h11min, e termina em 03/04/2023 às 13h10min.** Ficam os executados CARLOS AFONSO DELFINO, NOELY ALVES DA COSTA DELFINO, DINOVAR BASSO DELFINO, PAULUS GRAF REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, MARIO LUIS DELFINO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) CTM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, bem como os credores BRADESCO SAUDE S/A, IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL, BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/02/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Processo 1125388-86.2020.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125388-86.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bar Lanchonete W J Ltda ME (CNPJ: 10.735.601/0001-04), na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R$ 125.264,11 (08/22), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e outras Avenças Carteira/Contrato 530/1773274 e Nota Promissória pro solvendo. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0217409-50.2010.8.26.0100. Requerida: JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Terreno com 290,00m² - Av. Presidente Tancredo Neves - Lote 09, da Quadra "J", na Saúde., São Paulo/SP - Contribuinte nº 0490560066-9. Descrição completa na Matrícula nº 120.297 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 833.110,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 499.866,26 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/04/2023 às 10h50min, e termina em 10/04/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 10/04/2023 às 10h51min, e termina em 02/05/2023 às 10h50min.** Fica a requerida JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PALMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA, BANCO INTERCAP S/A, terceiro(a) interessado MADEIRA, VALENTIM & GALLARDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/05/2013.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002350-34.2022.8.26.0666**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO. Executado: Luis Felipe Franco de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002350-34.2022.8.26.0666. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Lemos Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIS FELIPE FRANCO DE OLIVEIRA, Brasileiro, RG 56.164.112-2, CPF 435.411.188-81, com endereço à Rua Ernesto Guidugli, 140, Apto 11, Jardim 8 de Abril, CEP 13607-190, Araras - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.004,42, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 27 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1004180-67.2021.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCADO SAN LUCAS LTDA ME, CNPJ 20.526.151/0001-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, objetivando a quantia de R$ 13.163,46 (novembro de 2021), representada pelas Notas Fiscais n°s NF 008877427.16 e NF 008894697.16. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006427-31.2021.8.26.0011**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: El Kabong Grill Bar e Restaurante Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006427-31.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EL KABONG GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 96330055000139, com endereço à Avenida São Luis, 71, apto 504, República, CEP 01046-001, São Paulo - SP, e SIMON KOZLOWSKI, Brasileira, Solteira, Administradora de Empresas, CPF 00122910800, com endereço à Avenida São Luis, 71, apto. 504, República, CEP 01046-001, São Paulo - SPque lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 230.638,03, até maio de 2021, a ser atualizada até a data do pagamento, referente Cédula de Crédito Bancário nº 00333560300000007490 (Operação nº 356000007490300170). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1020138-18.2021.8.26.0007**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Rangel Ximenes Costa - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020138-18.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RANGEL XIMENES COSTA - ME, CNPJ 14.138.032/0001-62, e RANGEL XIMENES COSTA, CPF 448.260.523-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 138.493,23 (julho de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 4591251, tendo confessado o débito através de Nota Promissória. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.981,32. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014023-90.2021.8.26.0003**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: Jia Kuan Chou e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014023-90.2021.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JIA KUAN CHOU, CPF 06916352850, JIA KUAN CHOU - EPP, CNPJ 26.856.455/0001-05, e ARMAZÉM LIMÃO LTDA, CNPJ - 40.037.005/0001-03, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Itaú Unibanco S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PENHORA DE VALORES. Processo Digital nº: **0006097-63.2021.8.26.0007**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Colégio Pro Saber Bio S/s Ltda. Executado: Fernanda Tomazzette da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006097-63.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA TOMAZZETTE DA SILVA, Brasileira, RG 27.817.160-6, CPF 288.035.338-69, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COLÉGIO PRO SABER BIO S/S LTDA. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO dos valores bloqueados no presente autos as fls.59/60 (R$ 3.999,59), em nome da executada junto ao sistema SISBAJUD, para que em 05 dias se manifeste quanto ao disposto no § 3º do art. 854 do Código de Processo Civil, a contar após o prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023003-56.2020.8.26.0554**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: Geraldo Bras da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023003-56.2020.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GERALDO BRAS DA SILVA (CPF. 526.437.604-25), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 26.859,59 (novembro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 28483588). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 26 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0052531-88.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Obrigações. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e outro. Executado: CONSYSTEM SERVICE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0052531-88.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Consystem Service Serviços de Limpeza Ltda (CNPJ. 07.626.116/0001-80), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A e Krikor Kaysserlian e Advogados Associados, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 7.457.909,69 (novembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1104153-29.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Auto Peças Sol Comércio de Peças Novas e Usadas Ltda, e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1104153-29.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUTO PEÇAS SOL COMERCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA, CNPJ 80694730000179, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando a quantia de R$ 18.928,64 (agosto de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas vinculadas e Outras Avenças. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2023.